

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS – MG
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – VIEIRAS/MG-Lei Municipal
824/2009.

LEI MUNICIPAL Nº 919/2013 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.077/2021.

Resolução nº 017/2023, de 04 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre o processo de escolha de Conselheiro Tutelar do Município de Vieiras – MG”.

Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Vieiras-MG.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vieiras-MG (CMDCA-Vieiras/MG), torna público, nos termos do Anexo I do Edital nº 001/2023, que trata da Seleção Pública para provimento do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Vieiras-MG.

1 – Resultado Definitivo após Avaliação Psicológica:

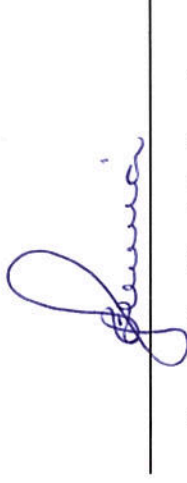
Nº INSC	CANDIDATO	Prova Objetiva		PROVA TEÓRICA	Prova de Redação	PROVA DE TÍTULOS	Resultado Avaliação psicológica	Nota final
		C.GERAIS	C.ESPECÍFICO					
02	IASMIM SOUZA SABINO	18,00	14,00	32,00	93,00	20,00	50,00	193,00
09	FERNANDA DOS SANTOS RAMALHO	21,00	14,00	35,00	76,00	35,00	50,00	191,00
12	NATHÁLIA CRISITINA FERREIRA DE FREITAS	18,00	12,00	30,00	72,00	35,00	50,00	182,00
01	CLAUDIA ARAÚJO DE CARVALHO BUENO	21,00	12,00	33,00	82,00	20,00	50,00	180,00
06	THIAGO CORRÊA EUZÉBIO	18,00	14,00	32,00	90,00	00,00	50,00	170,00
04	MARIA IMACULADA ANACLETO FERREIRA	21,00	12,00	33,00	79,00	00,00	50,00	162,00
13	PAULA ALVES DE SOUZA	24,00	12,00	36,00	79,00	00,00	50,00	162,00

08	SAMUEL MARTINS PIMENTEL	15,00	10,00	25,00	65,00	20,00	50,00	160,00
07	DANIELA DE ANDRADE BREIJÃO	27,00	10,00	37,00	77,00	00,00	50,00	159,00
03	MARCILENE GADIOLA FIGUEIREDO	15,00	10,00	25,00	71,00	00,00	50,00	146,00

2 – Ficam os candidatos acima descritos, Samuel Martins Pimentel e Marcilene Gadiola Figueiredo, Convocados para a Reunião nos termos do Anexo I do Edital 001/2023, a realizar-se no dia 08 de setembro de 2023, às 13:00 e 14:30 horas respectivamente, a realizar-se virtualmente em razão do Ponto Facultativo nos termos do Decreto Municipal N° 78/2023, de 04 de setembro de 2023.

3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vieiras-MG, 04 de setembro de 2023.



Jacqueline Daniela Ferreira

Presidente do CMDCA